



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 016/2023

DE 01 DE JUNHO DE 2023

DECLARA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 008/1995, de 15 de abril de 1995 usos de suas atribuições legais.

Considerando, o feriado nacional de **Corpus Christi** no dia **08 de junho de 2023, quinta-feira.**

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** em todo território Municipal no dia **09 de junho de 2023, sexta-feira**, durante todo o dia.

Parágrafo Único - O "Caput" deste Artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais (saúde e limpeza urbana).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dia do mês de junho (06) do ano de 2023.


JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal